



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 104/2014</b>   |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI  |  | Data: 14/08/2014  |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09  |  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Fundo Art. 7º,IV - Resolução 3.922/10   |
| <b>VALOR (R\$): 4.300.000,00</b>  |  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</b><br><br>As expectativas de um ano eleitoral gera incerteza no mercado e dificulta a obtenção de ganho real nos investimentos, logo a aplicação de parte das contribuições e parcelamentos competência Julho/2014, para pagamento das folhas de aposentados e pensionistas, competência Agosto/2014 para proteção da carteira. Respeitando os limites da Resolução nº 3.922/2010. |  |   |
| <b>Características dos ativos:</b><br><br>FI de Renda Fixa  |  |   |
| <b>Proponente:</b><br><br>Danielle Villas Bôas Agero Corrêa<br>ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015<br>CPF 000.000.000-00   | <b>Gestor/autorizador: Certificação-<br/>validade</b><br><br>Danielle Villas Bôas Agero Corrêa<br>ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015<br>CPF 000.000.000-00 | <b>Responsável pela liquidação da<br/>operação:</b><br><br>Sylvio da Paes Pires<br>Gerente da Divisão de Administração e<br>Finanças<br>Respondendo como Tesoureiro<br>CPF 000.000.000-00 |